

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO

Ementa: Convoca os senhores vereadores para a 4ª Sessão Extraordinária do 2º Período Ordinário da Câmara Municipal de Parelhas/RN no ano de 2025 para apreciação dos Projetos de Decreto do Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, **LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, **CONVOCA** os Senhores Vereadores desta Casa Legislativa, nos termos do art. 68, § 3º, do Regimento Interno, para a 4ª Sessão Extraordinária do 2º Período Ordinário, **a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2025, às 14:00h**, na Sede do Poder Legislativo, situado na rua Antônio Luiz dos Santos, nº 58, centro.

JUSTIFICATIVA

A presente convocação para Sessão Extraordinária justifica-se pela necessidade de dar celeridade à apreciação e votação dos Projetos de Decretos Legislativos atualmente incluídos na pauta desta Casa Legislativa. Considerando que o período ordinário do ano de 2025 se aproxima do encerramento, torna-se imprescindível antecipar a deliberação dessas matérias, a fim de assegurar seu regular trâmite e evitar acúmulo de demandas para a última sessão ordinária.

Ressalte-se que ainda existem proposições que demandarão análises mais detalhadas e aprofundadas pelas Comissões Permanentes, bem como pelos Senhores Vereadores, o que reforça a conveniência de reservar a última sessão ordinária exclusivamente para tais matérias. Dessa forma, a realização da Sessão Extraordinária possibilita a adequada organização dos trabalhos legislativos, garantindo maior eficiência, transparência e o cumprimento dos prazos regimentais.

Diante do exposto, revela-se necessária a convocação extraordinária para que os Projetos de Decretos Legislativos em pauta possam ser apreciados e deliberados em tempo hábil, assegurando a continuidade e a regularidade das atividades legislativas desta Câmara Municipal.

Registra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de Parelhas/RN, 05 de dezembro de 2025.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente

Publicado por: Matheus Warley dos Santos Souza
Código Identificador: 61876467

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/12/2025.
EDIÇÃO 2297. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>